



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 133/2023
De 13 de dezembro de 2023

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a solicitação, via ofício nº 18074/2023, Do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder para Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, a servidora pública municipal **Shirleidy de Araújo Barboza**, portadora do CPF: 912.*****-34, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 333, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante da administração pública direta municipal.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01/01/2024 com ônus para Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 13 de dezembro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ